LEI Nº. 5.512, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 - SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art.1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964 a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto ao Sistema Previdenciário Municipal – SISPREM, como segue:

**Crédito Suplementar**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Cód. Red. | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 72.04.10.302.0138.8010 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros- PJ | 150.000,00 | 718 | 0050* |
| | | **Soma:.....** | **150.000,00** | | |

(*) Recurso 0050 – RPPS

**Art. 2º -** Servirá cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Cód. Red. | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 72.04.10.302.0138.8010 | 339036 | Outros Serviços de Terceiros- PF | 150.000,00 | 717 | 0050* |
| | | **Soma:.....** | **150.000,00** | | |

(*) Recurso 0050 – RPPS

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração